

**EDITAL 05/2022**  
**PSS Estagiários**

**Edital de Alteração do Cronograma**

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal Senhor **José Roberto Furlan** por meio da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída por intermédio da Portaria nº 80/2022, de 04 de maio de 2022, alterada pela Portaria nº 145/2022, de 28 de setembro de 2022, no uso das respectivas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.788/2008 e §4º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.279/2020, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.384/2022, RESOLVE alterar o Anexo I, do presente Edital, visando a seleção de estagiários para atuarem junto à Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, PR.

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

<b>FASES DO PROCESSO SELETIVO</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>Publicação do Edital</b>	29/09/2022
<b>Período das Inscrições (Entrega de Documentação por Correio Eletrônico)</b>	30/09/2022 a 13/10/2022
<b>Publicação da Homologação Preliminar das Inscrições</b>	14/10/2022
<b>Interposição de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições</b>	17/10/2022
<b>Publicação das Respostas aos Recursos e Homologação Final das Inscrições</b>	18/10/2022
<b>Análise curricular pela Comissão 145/2022</b>	19 e 20/10/2022
<b>Publicação da Classificação Preliminar</b>	20/10/2022
<b>Interposição de Recurso da Classificação Preliminar</b>	21/10/2022
<b>Publicação da Resposta aos Recursos e Classificação Final</b>	24/10/2022
<b>Contratação</b>	Durante o curso do prazo de validade do processo seletivo

\* Todas as publicações estarão disponíveis no site da Prefeitura de Jardim Alegre, PR.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

José Roberto Furlan  
Prefeito Municipal